



Maraial, 11 de Agosto de 2021.

OFÍCIO N° 30 / 2021.

Ilmo. Sr.

DD. Inspetor(a) Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Palmares– PE.

**ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE MARAIAL
RELATIVO À GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020, CONSOANTE A
RESOLUÇÃO T. C. N° 110/ DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020, DO TCE-PE**

No cumprimento das disposições da Resolução TC n° 09/2020, encaminhamos ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco um conjunto de documentos e informações gerais concatenados à prestação de contas de Gestão do exercício de 2020, do **MUNICIPIO DE Maraial**, junto à egrégia Corte de Contas.

A documentação segue a ordem do **ANEXO II** da referida Resolução.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA